



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-064/2017, de 13 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

29 votos
Aprovado por: Presidente

Em 20/11/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

13 votos
Aprovado por: Presidente

Em 20/11/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 078/17

“Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPA e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FMPDA, e contém outras disposições”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 030, de 13 de outubro de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPA e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FMPDA, e contém outras disposições”.**

2º) A cada dia que passa surgem preocupações de grande parte da sociedade quanto aos direitos dos animais, fundada na correlação entre o bem-estar animal e a saúde pública. A par de movimentos e ações particulares, de ONGs e de cuidadores individuais, torna-se necessária uma ação positiva do poder público na elaboração de uma política de promoção desses direitos. Nesse contexto, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais se mostra como um instrumento de grande relevância, capaz de unir forças, associando a sociedade civil e o poder público na busca de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, à promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviços essenciais em prol da comunidade.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Darci Pires da Silva
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular